Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/11/22
Protocolo

1545

INDICAÇÃO Nº , DE 2022

(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: Criação do Banco de Dados Municipal sobre a espécie Araucaria Angustifolia.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de novembro de 2022.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação

Indicamos a sugestão de ato administrativo ou de gestão que crie o Banco de Dados Municipal, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, onde sejam registrados:

1. O número de árvores da espécie de Araucaria Augustifolia existentes e sua localização em Cascavel;
2. As denúncias de corte ilegal da espécie, especificamente;
3. As conclusões a respeito da apuração das denúncias citadas no item anterior;
4. As multas aplicadas e valor arrecadado com estas por conta do corte indevido da Araucaria Augustifolia.

No último estudo conhecido, estimou-se haver cerca de 0,8% do percentual nativo de Araucárias no Paraná. Deste modo, a preservação dos remanescentes da espécie é uma demanda urgente. A presente proposição vem no sentido de contribuir para a perpetuação de um dos patrimônios naturais do nosso estado. Sendo o que tínhamos para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA